



Portaria do Presidente
PP Nº 165 /89

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1988, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3897/88 e considerando as disposições da Portaria PP nº 069/89, de 24 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

I. Instituir Comissão de Sindicância, em caráter permanente, para com base em processos específicos, analisar, apurar e, a final, manifestar-se, conclusivamente, sobre a boa-fé na implantação de benfeitorias nas terras indígenas:

II. Designar os seguintes servidores para, na qualidade de titulares e suplentes, integrarem a Comissão ora criada:

- PRESIDENTE: MÁRIO GERMANO BORGES FILHO - Assessor/PRJ
- Suplente: ANA MARIA DE CARVALHO MOREIRA - Advogada/PRJ
- MEMBRO : VALTER FERREIRA MENDES - Assessor/SUAF
- Suplente: PAULO ROBERTO SOARES - Assessor/SUAF
- MEMBRO : JOSÉ JAIME MANCIN - Chefe da DIF/SUAF
- Suplente: ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO - Engenheiro Agrônomo da DIF/SUAF.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente/FUNAI

Portarias do Presidente

Portaria nº 165/89

20 de fevereiro de 1989.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Instituir Comissão de Sindicância, em caráter permanente, para com base em processos específicos, analisar, apurar e, a final, manifestar-se, conclusivamente, sobre a boa-fé na implantação de benfeitorias nas terras indígenas:

II - Designar os seguintes servidores para, na qualidade de titulares e suplentes, integrarem a Comissão ora criada:

PRESIDENTE: Mário Germano Borges Filho	- Assessor/PRJ
Suplente: Ana Maria de Carvalho Moreira	- Advogada/PRJ
MEMBRO : Valter Ferreira Mendes	- Assessor/SUAF
Suplente: Paulo Roberto Soares	- Assessor/SUAF
MEMBRO : José Jaime Mancin	- Chefe da DIF/SUAF
Suplente: Antonio de Paula Nogueira Neto	- Engenheiro Agrônomo da DIF/SUAF

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

